

PROCESSO Nº 49/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O **MUNICÍPIO DE LAGES – PREFEITURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

A presente licitação, cujo tipo é o de MENOR PREÇO POR ITEM, será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, regida pela Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pelo Decreto 10.024/19, pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/18, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores e por este Edital e seu(s) anexo(s), com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares. O provedor do sistema eletrônico adotado pela PREFEITURA para a realização deste certame é o COMPRASNET – www.gov.br/compras

Para participar deste pregão, dever-se-á observar os seguintes critérios:

- **Todos os horários estabelecidos neste Edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF.**
- **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
- As **PROPOSTAS COMERCIAIS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até as **09:00 horas do dia 07/04/2022**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme **subitem 5.1** deste edital.
- A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00 horas do dia 07/04/2022**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras
- Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até às **23:59 horas do dia 01/04/2022**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares, por uma das formas a seguir:
 - Em meio físico, dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), obrigatoriamente via Setor de Protocolo;
 - Via e-mail: pregaoeletronico@lages.sc.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI; DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso; DPSEAC - SAICA's I e II, Acolhimento POP, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede (setores), Diretoria de Inclusão e Cidadania e setor de Habitação, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos termos dispostos no inciso I, do artigo 48 da LC 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar da presente licitação, Microempreendedores Individuais, Empresas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital, com observância ao disposto no subitem 1.2 do Edital;

2.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art.9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

2.4 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

3. DO CADASTRO NO SICAF E CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar deste pregão o interessado deverá estar regularmente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.3 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

3.4 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica;

3.5 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar inabilitação no momento da habilitação.

3.9 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.9.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.9.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.9.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.9.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.9.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e seus lances;

4.2 Se o site do Compras Governamentais ficar inacessível por problemas operacionais, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame será suspenso e retomado após comunicação, via e-mail ou sistema, aos participantes;

4.3 No caso de desconexão apenas do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

4.3.1 Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada após 24 (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes;

4.4 Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou pelo(a) pregoeiro(a) via CHAT;

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao COMPRASNET responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6 O credenciamento junto ao SICAF implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de

sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão a proposta comercial e todos os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 6 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3 A **Proposta de Preço (Eletrônica)** é o valor que deve ser digitado no sistema, corresponde aos valores que constam da **Proposta Comercial (Anexada)**;

5.4 O valor lançado na **Proposta de Preço** e o constante da **Proposta Comercial deverão ser coincidentes**;

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema. **Após a abertura, não será mais possível o envio dos documentos de habilitação**, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitados pelo(a) pregoeiro(a), nos termos do subitem 8.3;

5.6 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema;

5.7 As ME/EPP/MEI deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade do licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.9 A **Proposta Comercial** deve ser formulada constando nome e endereço completo (comercial e eletrônico), redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas, contendo a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador), de preferência em papel timbrado da empresa, **contendo os seguintes elementos**:

5.9.1 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) por item, em moeda nacional, com, no máximo, duas casas decimais depois da vírgula e nele já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

5.9.2 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca**, e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

5.9.3 O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data definida para abertura do certame. Caso não conste na proposta o prazo acima referido, esta será considerada válida pelo referido período;

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:

6.1 Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme abaixo:

- **DA REGULARIDADE JURÍDICA:**

6.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

6.1.2 Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores;

6.1.3 Comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI), enquadrado, mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), disponibilizado no site do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

• **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.1.4 Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.1.5 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

6.1.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante;

6.1.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

6.1.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

6.1.9 Prova de Regularidade com FGTS;

6.1.10 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

• **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.1.11 Certidão Negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigência, acompanhada da certidão de registro do sistema EPROC e/ou SAJ, se exigida.

Notas:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;

- Para instruir e complementar o Processo Licitatório, fica facultado ao Pregoeiro, consultar o site oficial disponibilizado para confirmar e ou extrair via de certidão indispensável para regularizar documento apresentado com insuficiência, desde que não altere a sua validade jurídica;

- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;

- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;

- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo(a) Pregoeiro(a) para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após o encerramento do horário definido para a entrega de propostas, o(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.1.1 Também será desclassificada a proposta de preço (eletrônica) que identifique o licitante;

7.1.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

- 7.1.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 7.2 O licitante cuja proposta for desclassificada ficará impedido de participar da sessão de lances, podendo fazer sua manifestação de intenção de recurso após a divulgação do vencedor do certame, conforme item 10 deste edital;
- 7.3 O sistema organizará automaticamente as propostas recebidas, que serão apresentadas em ordem crescente de preços;
- 7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.6 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 7.18 No caso de Propostas com valores iguais, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 36 e 37 do Decreto 10.024/19;
- 7.19 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

7.20 No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

7.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro negociará com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

7.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.23 O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

7.24 Serão consideradas desclassificadas as propostas que, após a etapa de negociação, permaneçam acima do valor máximo aceitável;

7.25 A bem dos serviços, o(a) Pregoeiro(a), se julgar conveniente, reserva-se ao direito de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente;

7.26 Se todas as propostas forem desclassificadas, o(a) Pregoeiro(a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação, consoante art. 48 da Lei 8.666/93 e diplomas complementares.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

8.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);

8.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

8.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.1.3 O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

8.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

8.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.2 Caso atendidas as condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) verificará o atendimento das condições de habilitação do licitante detentor do melhor preço, mediante a análise da documentação encaminhada na forma do item 6;

8.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do(a) pregoeiro(a), observado o prazo disposto no § 2º do art. 38, do Decreto 10024/19;

8.4 As ME/EPP/MEI, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que as certidões apresentem alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, mediante comunicação eletrônica a todos os participantes, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

8.5 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao(à) Pregoeiro(a), convocar a ME/EPP/MEI remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

8.6 Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal;

8.7 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

8.8 Se, todos os licitantes forem inabilitados, fica facultado ao(à) Pregoeiro(a) a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificada como ME/EPP/MEI, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

9.2 À recorrente que tiver sua manifestação de intenção de recurso aceita pelo(a) pregoeiro(a) será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

9.3 Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados por meio eletrônico, via sistema Comprasnet, em campo próprio.

9.4 A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo estabelecido no item 9.1, importará na decadência do direito de recurso ficando o(a) pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

9.5 Da decisão em grau de recurso dar-se-á conhecimento através do sistema eletrônico e site da Prefeitura;

9.6 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 Havendo interposição de recurso(s), o(s) mesmo(s) será(ao) analisado(s) pelo(a) pregoeiro(a) que o(s) submeterá ao Secretário de Administração, para decisão quanto à adjudicação do objeto e à homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios, decorrentes. Se, ao contrário, não houver interposição de recurso, caberá ao(à) pregoeiro(a) a adjudicação.

11. DAS OBRIGAÇÕES:

• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

11.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

11.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de

Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

11.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do Edital e de seu(s) Anexo(s);

11.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

• **DO CONTRATANTE:**

11.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

11.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

11.7 Realizar a gestão/fiscalização da(s) Ata(s), através do servidor Sandro Ramos Fiuza, e-mail gestao.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Amanda Galvani de Lima, e-mail financeiro.sas@lages.sc.gov.br.

12. DO(S) PRAZO(S) E LOCAL(IS):

12.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

12.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

12.3 De Entrega(s)/Local(is): em até 10 (dez) dias, a contar da(s) solicitação(ões), no Almoarifado SMASH, à Av. Brasil nº 777, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-310, Lages/SC;

12.4 Do Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

12.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

13. DO(S) PAGAMENTO(S):

13.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) Nota(s) Fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

13.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que os serviços foram executados de acordo com as condições previstas, estabelecidas no Contrato/Ata, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

13.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, incidindo juros de mora nos termos do art. 40, XIV, “d”, da Lei 8.666/93.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 O objeto desta licitação será contratado com recursos:

FONTE DE RECURSOS	CÓD. DE DESPESA	CONTA(S) PARA EMPENHO
UNIÃO	11	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.602 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS I AO VIII, CCI;
	13	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.603 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS I AO III, CENTRO POP;
	15	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.604 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE – SAICA’s I E II, ACOLHIMENTO POP E TEMPORÁRIO; SASEADLA;
	19	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - PROJ./ATIV.: 2953 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO;
MUNICÍPIO	4	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 04 - PROJ./ATIV.: 2608 - MUNIC. SERVIÇOS DE

		PROTEÇÃO SOCIAL – DSAN (COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA E BANCO DE ALIMENTOS), CDI, SEDE (SETORES E DEMAIS DIRETORIAS);
	6	ÓRGÃO: 02 - UNID.: 01 - PROJ./ATIV.: 2202 - MUNIC. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – INCLUSÃO E CIDADANIA, ARMAZÉM DAS ARTES, GUARUJÁ SOCIAL;
	140	ÓRGÃO: 55 - UNID.: 01 - PROJ./ATIV.: 2619 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HABITAÇÃO.

14.2 Valor Total Estimado Máximo: R\$ 830.045,64 (oitocentos e trinta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

15.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

15.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

15.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

15.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

15.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

16.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

16.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

16.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

16.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

16.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

17.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

17.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

17.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

18.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

18.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

19.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

19.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

19.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

19.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

20. DAS SANÇÕES:

20.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

20.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

20.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

20.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que a(o) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor;

20.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pelo licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 21.1 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;
- 21.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando explicitamente disposto em contrário;
- 21.3 É facultado ao(à) pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta e/ou da documentação de habilitação, com exceção das obtidas através de diligência;
- 21.4 Ao final da sessão, o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;
- 21.5 Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no site oficial da prefeitura de Lages e no Diário oficial do Município;
- 21.6 No caso de retificação do Edital que não implique em sua republicação, o credenciamento e as propostas porventura encaminhados continuam válidas;
- 21.7 Havendo republicação do edital, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo válido apenas o credenciamento do(s) licitante(s);
- 21.8 Os esclarecimentos acerca desta licitação serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura do Município de Lages;
- 21.9 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação, tais como elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;
- 21.10 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **PREFEITURA**;
- 21.11 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a);
- 21.12 O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.lages.sc.gov.br>.

22.DO DIREITO DE RESERVA:

- 22.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;
- 22.2 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), não será(ão) aceito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

23. DA PUBLICIDADE:

23.1 ATA(S) / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- Site Oficial da Prefeitura: www.lages.sc.gov.br, no campo apropriado configurado na página da disponibilização dos editais;
- Fly-Transparência;

23.2 CONTRATOS/ARP's

- O termo de contrato no Fly-Transparência com automaticidade a formalização, via site Oficial da Prefeitura: www.lages.sc.gov.br;
- O espelho, na Imprensa Oficial do Município – DOM e/ou imprensa oficial do(s) ente(s) detentor(es) do(s) recurso(s) financeiro(s);

24. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do licitante.

Lages, 11 de março de 2022.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda

Fabiano Marcelino de Sá
Diretor de Licitações e Contratos

Jean Pierre Ezequiel
Secretário de Assistência Social e Habitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2022 – SMASH

OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI; DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso; DPSEAC - SAICA's I e II, Acolhimento POP, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede (setores), Diretoria de Inclusão e Cidadania e setor de Habitação.

- **RELAÇÃO DE ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Água sanitária 2L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3382	R\$ 3,93	R\$ 13.291,26
2	Água Sanitária 5L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	720	R\$ 13,73	R\$ 9.885,60
3	Álcool em Gel 70º c/ 500g. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TUBO	2058	R\$ 8,23	R\$ 16.937,34
4	Álcool Etílico Hidratado 92,8º 1L. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da	UND	590	R\$ 10,93	R\$ 6.448,70

	ABNT no que couber.				
5	Álcool Líquido 70º INPM 1L. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro. Características: Com 99,8 de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1321	R\$ 10,73	R\$ 14.174,33
6	Amaciante de Roupas 2L. Apresentação: Frasco com 2 litros. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	FR	1607	R\$ 8,34	R\$ 13.402,38
7	Aparelho difusor de Repelente Líquido. Apresentação: Difusor elétrico, para acoplagem de embalagem de 32ml. Acompanha 01 frasco de repelente.	Und.	36	R\$ 10,30	R\$ 370,80
8	Aromatizante de Ambiente 140ml (Eucalipto, Pinho)... Produto de Referência: Coala ou similar. Apresentação: Frasco com 140ml. Embalagem contendo informações do produto, fabricação, validade e lote. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FR	100	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
9	Balde Espregador p/Mop Doblô 30L Amarelo. Apresentação: Tamanho do Balde Doblô 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espregador 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Modelo de Referência NY108, da Marca Bralimpia. Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espregador com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	KIT	44	R\$ 431,20	R\$ 18.972,80
10	Balde Plástico 20L. Apresentação: Capacidade de 20 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	161	R\$ 14,18	R\$ 2.282,98
11	Borrifador em Plástico 500ml. Apresentação: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho. Capacidade para 500ml.	Und.	114	R\$ 10,42	R\$ 1.187,88

12	Cera Líquida Incolor 750ml. Características: Antiderrapante, Incolor. Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármore, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	815	R\$ 13,06	R\$ 10.643,90
13	Cesto de roupas 100l. Apresentação: Cesto em plástico, com tampa, cores diversas.	Und.	29	R\$ 92,39	R\$ 2.679,31
14	Corda para varal 10m. Apresentação: 100% polietileno, alta qualidade.	Und.	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
15	Desinfetante gel concentrado 5L. Características: Produto biodegradável. Limpador em gel concentrado. Desinfetante gelatinoso com alto poder bactericida.		153	R\$ 50,74	R\$ 7.763,22
16	Desinfetante Líquido de 02 Litros (Lavanda, Eucalipto, entre outros). Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, branco, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1384	R\$ 5,25	R\$ 7.266,00
17	Desinfetante Líquido de 05 Litros. Lavanda, Eucalipto, entre outros. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, branco, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2074	R\$ 9,91	R\$ 20.553,34
18	Desumidificador de ambientes. Apresentação: Antimofo, neutro, durabilidade média de 2 a 3 semanas, princípio ativo: cloreto de cálcio embalagem plástica com no mínimo 80g.	Und.	591	R\$ 6,19	R\$ 3.658,29

19	<p>Detergente Líquido 05 Litros (Neutro, Coco, Maça, entre outros). Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	1235	R\$ 15,52	R\$ 19.167,20
20	<p>Detergente Líquido 500ml (Neutro, Coco, Maça, entre outros). Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	1334	R\$ 2,05	R\$ 2.734,70
21	<p>Dispenser de Papel Higiênico Rolão. Apresentação: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m.</p>	UND	16	R\$ 32,19	R\$ 515,04
22	<p>Dispenser para Papel Toalha. Apresentação: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p).</p>	UND	47	R\$ 37,12	R\$ 1.744,64
23	<p>Dispenser para Sabonete Líquido. Apresentação: De polietileno, de parede, na cor branca, reservatório com capacidade para 800 a 1000ml, janela transparente para visualização do reservatório, sistema de dosagem por pressão; fechamento com chave.</p>	UND	137	R\$ 33,11	R\$ 4.536,07
24	<p>Escova de limpeza doméstica. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.</p>	UND	291	R\$ 6,25	R\$ 1.818,75

25	Escova p/ Higienização de Vaso Sanitário. Apresentação: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Características: Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	167	R\$ 6,82	R\$ 1.138,94
26	Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com uma unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	802	R\$ 1,71	R\$ 1.371,42
27	Esfregão Mop Limpeza C/Balde+Esfregão+2 Refil. Apresentação: Capacidade para 8,5 litros em cada balde, conta com válvula de deságue e alças para facilitar o transporte. Refil: 16cm. Esfregão: 6,5cm X 1,08m/1,29m. Baldes: 51cm X 26cm X 24,5cm. Modelo de Referência da Marca Mor. Características: Balde em polipropileno e detalhes em aço inoxidável, esfregão em aço inoxidável e partes plásticas em polipropileno, refil em microfibra. Com função rotatória de 360° para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do refil. O Mop possui ainda trava que permite a regulagem de altura do cabo.	KIT	14	R\$ 182,74	R\$ 2.558,36
28	Esfregão Mop Limpeza. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Confeccionado em microfibra, tamanho aproximado (variação até 10%) 41cm (c) x 15cm (l), com cabo extensor de alumínio até 120cm com giro de 360° na base.	UND	19	R\$ 36,60	R\$ 695,40
29	Espanador eletrostático para limpeza. Apresentação: Cabo em polietileno, luva com fios 100% acrílico, medidas aproximadas 16x16x11cm (axcxl).	Und.	53	R\$ 26,08	R\$ 1.382,24
30	Esponja de Aço 100x75mm. Apresentação: Formato Retangular. Pacote com 8 unidades. Características: Esponja de lã de aço carbono. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	842	R\$ 3,66	R\$ 3.081,72

31	Espunja de Louça Dupla Face. Apresentação: Formato Retangular. Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Espunja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1614	R\$ 5,87	R\$ 9.474,18
32	Fardo Papel Higiênico Rolão Branco 10 X 300m. Apresentação: Com 8 rolos de 300m cada. Na cor Branca. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	127	R\$ 64,40	R\$ 8.178,80
33	Fibra abrasiva tipo "fibrão" para limpeza pesada. Apresentação: Para limpeza de superfícies, painéis, frigideiras e assadeiras, composto por manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo, formato retangular, dimensões aproximadas 87 x125mm.	Und.	270	R\$ 2,31	R\$ 623,70
34	Flanela Laranja 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade. Ultra Macio. Limpa todos os tipos de superfícies.	UND	841	R\$ 2,53	R\$ 2.127,73
35	Hipoclorito de Sódio 1% 5 Litros. Apresentação: Embalagem com tampa roscável. Características: Cloro ativo, hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Validade de 6 meses da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	GAL	450	R\$ 14,17	R\$ 6.376,50
36	Inseticida aerosol embalagem metálica 300 ml. Características: Ação total (multi insetos), inodoro, contra moscas, mosquitos inclusive da dengue e baratas, com validade de 1 ano, a partir do dia da entrega, composto de imiprothrin,cipermetrina,coadjuvantes,anti oxidante; butano/propano; limo neno; solvente derivado de petróleo; principio ativo imiprothin (50%) 0,14%,cipermetrina (94%) 0,20%.		199	R\$ 10,49	R\$ 2.087,51
37	Inseticida líquido - refil. Apresentação: Para aparelho elétrico, capacidade de no mín. 45 noites, refil com quantidade igual ou superior a 35ml.	Und.	18	R\$ 12,70	R\$ 228,60

38	Limpa alumínio 5l. Apresentação: Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	Und.	57	R\$ 19,62	R\$ 1.118,34
39	Limpa Piso para Limpeza Pesada. Apresentação: Embalagem de 05 litros, rotulado com identificação completa do produto e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Características: Composição mínima: Álcool Graxo Etoxilado, Água, Sequestrante, Fragrância e Corante. Ingrediente Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1.4%p/p. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1124	R\$ 33,34	R\$ 37.474,16
40	Limpa Vidros C/Pulverizador de 500ml. Características: Com pulverizador. Composição mínima: lauril eter sulfato de sodio; nonil fenol etoxilado, álcool, eter glicolico, hidroxido de amonio, corante, perfume e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRAS	1133	R\$ 11,15	R\$ 12.632,95
41	Limpador Líquido Multiuso 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1434	R\$ 3,71	R\$ 5.320,14
42	Lixeira para banheiro telada. Características: Cesto Cônico telado. Sem Tampa. Material: Plástico Semi Rígido.	UND	63	R\$ 12,07	R\$ 760,41
43	Lixeira com pedal. Apresentação: 50 litros. Características: Dimensões aproximadas do produto (variação até 20%): 295 mm x 655 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	33	R\$ 111,51	R\$ 3.679,83
44	Lixeira de plástico branca 30L. Apresentação: Na cor branca. Características: De plástico. Com tampa. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	21	R\$ 31,79	R\$ 667,59

45	Lixeira de plástico branca sem tampa 10L. Características: Sem tampa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3	R\$ 24,05	R\$ 72,15
46	Lixeira de plástico branca tubular 100L. Características: Com tampa. Sem pedal. Diâmetro aprox. de 71cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 89,14	R\$ 2.674,20
47	Lixeira tipo "container" azul 120L/240Kg. Apresentação: Com rodas e pedal, dimensões aproximadas 1000x1340x655mm (AxLxP), polietileno de alta densidade. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	19	R\$ 375,92	R\$ 7.142,48
48	Lustra Móveis 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	704	R\$ 15,26	R\$ 10.743,04
49	Luva de Borracha G. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	267	R\$ 3,58	R\$ 955,86
50	Luva de Borracha M. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	750	R\$ 4,06	R\$ 3.045,00
51	Luva de Borracha P. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	297	R\$ 2,96	R\$ 879,12
52	Luva de látex cano longo G. Modelo de referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Par	226	R\$ 11,73	R\$ 2.650,98

53	Luva de látex cano longo M. Modelo de referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Par	261	R\$ 11,82	R\$ 3.085,02
54	Luva de látex cano longo P. Modelo de referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Par	105	R\$ 10,69	R\$ 1.122,45
55	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	217	R\$ 24,82	R\$ 5.385,94
56	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	179	R\$ 22,17	R\$ 3.968,43
57	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	111	R\$ 24,30	R\$ 2.697,30

58	<p>Luva Descartável Látex Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Cx.	484	R\$ 29,97	R\$ 14.505,48
59	<p>Luva Descartável Látex Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	CX	507	R\$ 29,52	R\$ 14.966,64
60	<p>Luva Descartável Látex Tamanho P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Cx.	433	R\$ 31,44	R\$ 13.613,52
61	<p>Naftalina em bolas. Apresentação: Pacote com no mínimo 30g. Bolas brancas a levemente amareladas.</p>	Pct	98	R\$ 2,41	R\$ 236,18
62	<p>Óleo de Peroba 200ml. Características: Produzido à base de óleos e solventes vegetais e minerais e tem efeito hidratante sobre a superfície onde é aplicado, de modo especial em madeiras. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.</p>	UND	54	R\$ 15,69	R\$ 847,26

63	Óleo mineral 1 litro. Apresentação: Rotulado conforme legislação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 28,65	R\$ 286,50
64	Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Pá no tamanho de 24X16,5X7CM e cabo de 80CM. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	48	R\$ 17,56	R\$ 842,88
65	Pá de Lixo Plástica comum. Apresentação: Pá no tamanho de 12X19CM. Características: Pá de plástico, cores variadas.	Und.	109	R\$ 3,26	R\$ 355,34
66	Palha de aço nº1. Apresentação: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada, embalagem com no mínimo 25g.	Und.	110	R\$ 1,85	R\$ 203,50
67	Pano de Chão tipo saco alvejado. Apresentação: Tamanho aprox. de 44x74cm. Na cor Branca. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1530	R\$ 5,37	R\$ 8.216,10
68	Pano de limpeza em microfibra. Apresentação: Tamanho aprox. de 36x36cm. Cores variadas.	Und.	165	R\$ 21,60	R\$ 3.564,00
69	Pano de Prato Branco 70x50cm. Características: 100% Algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1619	R\$ 5,14	R\$ 8.321,66
70	Pano para limpeza leve tipo "Perfex" ou similar - 28x50cm x 300m. Apresentação: Rolo, na cor azul.	Rolo	39	R\$ 169,92	R\$ 6.626,88
71	Papel Higiénico Branco 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, tubetes com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRD	783	R\$ 53,37	R\$ 41.788,71

72	Papel Toalha Branco 22x19cm. Apresentação: Pacote com dois rolos c/ 60 folhas cada. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1788	R\$ 6,57	R\$ 11.747,16
73	Papel Toalha Branco Bobina 20cmx200m. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	54	R\$ 20,23	R\$ 1.092,42
74	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRD	2342	R\$ 18,29	R\$ 42.835,18
75	Pasta Multiuso Rosa 500g. Características: Destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, como mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição mín.: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água.	UND	41	R\$ 5,74	R\$ 235,34
76	Pedra Sanitária 25g (Jasmim, Lavanda)... Apresentação: Embalagem contendo 1 unidade de 25g. Características: Evita a formação de odores e proteje de bactérias.	UND	1390	R\$ 2,44	R\$ 3.391,60
77	Porta Sabonete Líquido de Plástico 100 ml. Apresentação: Frasco Transparente e Válvula Bico de Pato Branca com Rosca. Características: Material de plástico. Formato Oval.	UND	136	R\$ 14,33	R\$ 1.948,88
78	Prendedor de roupa. Apresentação: Pacote com 12 unidades. Características: Material: plástico. Tamanho grande.	pct	363	R\$ 7,16	R\$ 2.599,08
79	Refil de reposição de rodo mágico tipo MOP ou similar Apresentação: Tamanho mínimo de 33 cm, espuma de PVA absorvente, cores diversas, peso aproximado de 170g,	Und.	97	R\$ 27,24	R\$ 2.642,28
80	Refil para Esfregão Mop Limpeza. Apresentação: Refil lavável em microfibra. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Medidas aproximadas (variação até 10%). 15cm(l) x 41cm(c).	UND	179	R\$ 22,19	R\$ 3.972,01

81	Rodo de espuma com cabo. Apresentação: Em poliuretano densidade 23, medida aproximada de 25cm, com cepa em plástico ABS, cabo em madeira plastificado com 1,5 metro. Para aplicação de cera.	UND	232	R\$ 12,13	R\$ 2.814,16
82	Rodo Plástico 40cmX1,20m. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO.	UND	143	R\$ 21,16	R\$ 3.025,88
83	Rodo alumínio 80cm x 1,50m. Característica: rodo de alumínio 80cm com cabo de 1,5m e reforço 5S Manopla e borracha dupla. EVA na cor preta.	Und.	49	R\$ 42,50	R\$ 2.082,50
84	Rodo tipo Mop ou similar. Apresentação: Lava e seca pisos, sistema de torção e regulagem de altura, material: PVA, cabo extensor, dimensões aproximadas: altura cabo 1,07cm, refil altura 8,9cm, largura 29cm.	Und.	77	R\$ 47,36	R\$ 3.646,72
85	Sabão em Barra Neutro de 200g. Apresentação: Pacote com 5 barras. Características: Aspecto Físico Sólido, Neutro, Glicerinado. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO.	PCT	946	R\$ 11,78	R\$ 11.143,88
86	Sabão em Pó com amaciante 2kg . Apresentação: Embalado em sachê ou caixa de papelão. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	2875	R\$ 23,94	R\$ 68.827,50
87	Sabonete em Barra Comum. Apresentação: Barra com no mínimo 80 gramas. Com hidratante. Dermatologicamente testado.	UND	5562	R\$ 2,42	R\$ 13.460,04
88	Sabonete Líquido Perolado 5L. Características: Com agentes emolientes e umectantes, que mantenha hidratação da pele. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Rotulado conforme legislação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	455	R\$ 27,69	R\$ 12.598,95

89	Saco de Lixo Preto 100L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 75x105cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	683	R\$ 80,90	R\$ 55.254,70
90	Saco de Lixo Preto 150L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 75x105cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	415	R\$ 88,92	R\$ 36.901,80
91	Saco de Lixo Preto 15L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Características: De polietileno, mín. 5 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	362	R\$ 12,58	R\$ 4.553,96
92	Saco de Lixo Preto 30L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho de 59X62cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	705	R\$ 28,10	R\$ 19.810,50
93	Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho de 63x80cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	770	R\$ 38,20	R\$ 29.414,00
94	Saponáceo Cremoso c/ Detergente 300ml. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Com tampa abre-fecha. Com tensoativo biodegradável. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2152	R\$ 7,75	R\$ 16.678,00
95	Saponáceo em Pó c/ Cloro 300g. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Contém Cloro. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO.	UND	696	R\$ 3,30	R\$ 2.296,80
96	Soda cáustica 1Kg. Apresentação: Em embalagem rotulada de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	Und.	18	R\$ 15,39	R\$ 277,02

97	Spray Odorizador de Ar 400ml (Lavanda, Floral)... Apresentação: Em aerossol. Em conformidade com o INMETRO.	UND	1367	R\$ 11,82	R\$ 16.157,94
98	Tela Mosquiteiro Branca 1,5X50m. Apresentação: Na cor branca, em polietileno, para cozinha.	UND	37	R\$ 187,56	R\$ 6.939,72
99	Vassoura de Nylon c/Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	567	R\$ 18,25	R\$ 10.347,75
100	Vassourão tipo gari cepa plástica. Características: com 30x8x12cm, cerdas longas de P.E.T 01mm, cabo de madeira plastificado e reforçado no mínimo 1,40 metros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	54	R\$ 26,80	R\$ 1.447,20

VALORTOTAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 830.045,64

NOTA: Em caso de divergência entre os itens do Edital e do portal de compras, prevalecem as informações constantes do Edital.

ESTIMATIVA DA DEMANDA			
DIRETORIA	UNIDADE	TIPO	VALOR TOTAL ESTIMADO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CRAS I ao VIII, CCI	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 176.233,43
	CAD ÚNICO		R\$ 13.413,44
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CREAS I ao III, CENTRO POP, CDI e PETI		R\$ 161.263,17
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SAICA's I e II ACOLH. POP e TEMPORÁRIO		R\$ 295.885,38
	SASEADLA		R\$ 14.734,92
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	COZINHA COMUNITÁRIA BANCO DE ALIMENTOS PADARIA		R\$ 70.089,98
SEDE	SETORES		R\$ 74.853,40
DIRETORIA DE INCLUSÃO E CIDADANIA	ARMAZÉM DAS ARTES GUARUJÁ SOCIAL		R\$ 16.397,70
SETOR HABITACIONAL	SETORES		R\$ 7.174,22
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO			R\$830.045,64

Nº	ITEM	UND	QUANT.	DPSB	DPSEMC	DPSEAC	SASEADLA	CAD	DSAN	SEDE	INCLUSÃO	HABITAÇÃO
1	Água sanitária 2L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio,	UND	3382	740	616	960		30	300	546	160	30

	cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
2	Água Sanitária 5L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	720	78	0	208	384	0	50	0	0	0
3	Álcool em Gel 70º c/ 500g. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TUBO	2058	313	404	960		65	68	168	60	20
4	Álcool Etilico Hidratado 92,8° 1L. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que	UND	590	70	0	520		0	0	0	0	0

	couber.											
5	Álcool Líquido 70º INPM 1L. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro. Características: Com 99,8 de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1321	130	180	585	0	426	0	0	0	
6	Amaciante de Roupas 2L. Apresentação: Frasco com 2 litros. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	FR	1607	122	248	1200	0	25	12	0	0	
7	Aparelho difusor de Repelente Líquido. Apresentação: Difusor elétrico, para acoplagem de embalagem de 32ml. Acompanha 01 frasco de repelente.	Und.	36	0	0	36	0	0	0	0	0	
8	Aromatizante de Ambiente 140ml (Eucalipto, Pinho)... Produto de Referência: Coala ou similar. Apresentação: Frasco com 140ml. Embalagem contendo informações do produto, fabricação, validade e lote. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FR	100	36	12	52	0	0	0	0	0	
9	Balde Espremedor p/Mop Doblô 30L Amarelo. Apresentação: Tamanho do Balde Doblô 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espremedor 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Modelo de Referência NY108, da Marca Bralimpia.	KIT	44	6	16	9	0	9	4	0	0	

	Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.											
10	Balde Plástico 20L. Apresentação: Capacidade de 20 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	161	36	48	32	0	0	18	11	8	8
11	Borrifador em Plástico 500ml. Apresentação: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho. Capacidade para 500ml.	Und.	114	23	14	12	0	15	50		0	0
12	Cera Líquida Incolor 750ml. Características: Antiderrapante, Incolor. Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármore, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	815	42	165	520	0	0	78		0	10
13	Cesto de roupas 100l. Apresentação: Cesto em plástico, com tampa, cores diversas.	Und.	29	6	8	15	0	0	0		0	0
14	Corda para varal 10m. Apresentação: 100% polietileno, alta qualidade.	Und.	80	18	18	42	0	2	0		0	0
15	Desinfetante gel concentrado 5L. Características: Produto biodegradável. Limpador em gel concentrado. Desinfetante gelatinoso com alto poder bactericida.		153	23	0	130	0	0	0		0	0
16	Desinfetante Líquido de 02 Litros (Lavanda, Eucalipto, entre outros).	UND	1384	84	0	0	1200	0	0	100	0	0

	Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, brancol, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
17	Desinfetante Líquido de 05 Litros. Lavanda, Eucalipto, entre outros. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, brancol, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2074	406	768	548		35	136	11	160	10
18	Desumidificador de ambientes. Apresentação: Antimofo, neutro, durabilidade média de 2 a 3 semanas, princípio ativo: cloreto de cálcio embalagem plástica com no mínimo 80g.	Und.	591	157	105	329		0	0	0	0	0
19	Detergente Líquido 05 Litros (Neutro, Coco, Maça, entre outros). Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou	UND	1235	230	433	386		0	161	20	0	5

	superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
20	Detergente Líquido 500ml (Neutro, Coco, Maça, entre outros). Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1334	90	0	520	624	0	0	100	0	0
21	Dispenser de Papel Higiénico Rolão. Apresentação: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m.	UND	16	5	6	0		0	0	5	0	0
22	Dispenser para Papel Toalha. Apresentação: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p).	UND	47	11	7	9		0	7	5	0	8
23	Dispenser para Sabonete Líquido.	UND	137	40	30	32	0	0	25	10	0	0

	Apresentação: De polietileno, de parede, na cor branca, reservatório com capacidade para 800 a 1000ml, janela transparente para visualização do reservatório, sistema de dosagem por pressão; fechamento com chave.											
24	Escova de limpeza doméstica. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UND	291	30	127	96	0	21	4	8	5	
25	Escova p/ Higienização de Vaso Sanitário. Apresentação: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Características: Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	167	36	41	50	6	15	10	4	5	
26	Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com uma unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	802	104	163	230	0	305	0	0	0	
27	Esfregão Mop Limpeza C/Balde+Esfregão+2 Refil. Apresentação: Capacidade para 8,5 litros em cada balde, conta com válvula de deságue e alças para facilitar o transporte. Refil: 16cm. Esfregão: 6,5cm X 1,08m/1,29m. Baldes: 51cm X 26cm X 24,5cm. Modelo de Referência da Marca Mor. Características: Balde em polipropileno e detalhes em aço inoxidável, esfregão em aço inoxidável e partes plásticas em polipropileno,	KIT	14	3	1	4	0	2	4	0	0	

	refil em microfibra. Com função rotatória de 360° para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do refil. O Mop possui ainda trava que permite a regulagem de altura do cabo.											
28	Esfregão Mop Limpeza. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Confeccionado em microfibra, tamanho aproximado (variação até 10%) 41cm (c) x 15cm (l), com cabo extensor de alumínio até 120cm com giro de 360° na base.	UND	19	8	1	4	0	2	4	0	0	
29	Espanador eletrostático para limpeza. Apresentação: Cabo em polietileno, luva com fios 100% acrílico, medidas aproximadas 16x16x11cm (axcxl).	Und.	53	7	26	12	0	0	0	4	4	
30	Esponja de Aço 100x75mm. Apresentação: Formato Retangular. Pacote com 8 unidades. Características: Esponja de lã de aço carbono. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	842	182	157	332	0	115	20	36	0	
31	Esponja de Louça Dupla Face. Apresentação: Formato Retangular. Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1614	356	500	328	0	236	124	60	10	

32	Fardo Papel Higiênico Rolão Branco 10 X 300m. Apresentação: Com 8 rolos de 300m cada. Na cor Branca. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	127	22	81	0	0	0	24	0	0
33	Fibra abrasiva tipo "fibrão" para limpeza pesada. Apresentação: Para limpeza de superfícies, panelões, frigideiras e assadeiras, composto por manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo, formato retangular, dimensões aproximadas 87 x125mm.	Und.	270	74	10	36	0	150	0	0	0
34	Flanela Laranja 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade. Ultra Macio. Limpa todos os tipos de superfícies.	UND	841	150	300	80	40	67	154	30	20
35	Hipoclorito de Sódio 1% 5 Litros. Apresentação: Embalagem com tampa roscável. Características: Cloro ativo, hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio. Validade de 6 meses da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	GAL	450	72	135	127	0	13	100	0	3
36	Inseticida aerosol		199	30	37	110	0	0	10	12	0

	embalagem metálica 300 ml. Características: Ação total (multi insetos), inodoro, contra moscas, mosquitos inclusive da dengue e baratas, com validade de 1 ano, a partir do dia da entrega, composto de imiprothrin,cipermetrina,co adjuvantes,anti oxidante; butano/propano; limo neno; solvente derivado de petróleo; principio ativo imiprothin (50%) 0,14%,cipermetrina (94%) 0,20%.											
37	Inseticida líquido - refil. Apresentação: Para aparelho elétrico, capacidade de no mín. 45 noites, refil com quantidade igual ou superior a 35ml.	Und.	18	0	0	18	0	0	0	0	0	0
38	Limpa alumínio 5l. Apresentação: Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	Und.	57	10	17	13	0	15	2	0	0	0
39	Limpa Piso para Limpeza Pesada. Apresentação: Embalagem de 05 litros, rotulado com identificação completa do produto e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Características: Composição mínima: Álcool Graxo Etoxilado, Água, Sequestrante, Fragrância e Corante. Ingrediente Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1.4%p/p. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as	UND	1124	398	198	290	0	68	100	60	10	

	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
40	Limpa Vidros C/Pulverizador de 500ml. Características: Com pulverizador. Composição mínima: lauril eter sulfato de sodio; nonil fenol etoxilado, álcool, eter glicolico, hidroxido de amonio, corante, perfume e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRAS	1133	232	190	488		0	133	60	24	6
41	Limpador Líquido Multiuso 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1434	420	270	518		0	106	60	60	0
42	Lixeira para banheiro telada. Características: Cesto Cônico telado. Sem Tampa. Material: Plástico Semi Rígido.	UND	63	8	16	25		0	0	10	4	0
43	Lixeira com pedal. Apresentação: 50 litros. Características: Dimensões aproximadas do produto (variação até 20%): 295 mm x 655 mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	33	7	10	6		0	10	0	0	0
44	Lixeira de plástico branca 30L. Apresentação: Na cor branca. Características: De plástico. Com tampa. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	21	6	1	10		0	0	0	4	0
45	Lixeira de plástico branca sem tampa 10L. Características: Sem tampa. Garantia contra defeitos de	UND	3	3	0	0		0	0	0	0	0

	fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
46	Lixeira de plástico branca tubular 100L. Características: Com tampa. Sem pedal. Diâmetro aprox. de 71cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	8	13	7		0	2	0	0	0
47	Lixeira tipo "container" azul 120L/240Kg. Apresentação: Com rodas e pedal, dimensões aproximadas 1000x1340x655mm (AxLxP), polietileno de alta densidade. Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	19	7	7	3		0	2	0	0	0
48	Lustra Móveis 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	704	85	100	368		12	10	100	24	5
49	Luva de Borracha G. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	267	93	44	70		8	32	20	0	0
50	Luva de Borracha M. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em	PAR	750	125	107	96		10	34	350	20	8

	conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
51	Luva de Borracha P. Apresentação: Embalagem plástica com par. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	297	58	81	96		10	32	0	20	0
52	Luva de látex cano longo G. Modelo de referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Par	226	40	30	96		0	40	20	0	0
53	Luva de látex cano longo M. Modelo de referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Par	261	40	30	96		0	45	50	0	0
54	Luva de látex cano longo P. Modelo de referência:	Par	105	40	30	0		0	35	0	0	0

	Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39 cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
55	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	217	50	88	24	0	55	0	0	0	0
56	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	179	32	64	24	0	35	24	0	0	0
57	Luva de Procedimentos em vinil Tamanho P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: SEM pó. Validade de 24 meses a	Cx.	111	30	46	0	0	35	0	0	0	0

	contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
58	Luva Descartável Látex Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	484	73	49	327		0	35	0	0	0
59	Luva Descartável Látex Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	507	61	65	323		1	35	0	20	2
60	Luva Descartável Látex Tamanho P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex.	Cx.	433	64	59	270		0	20	0	20	0

	Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterelizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
61	Naftalina em bolas. Apresentação: Pacote com no mínimo 30g. Bolas brancas a levemente amareladas.	Pct	98	0	10	48		0	10	30	0	0
62	Óleo de Peroba 200ml. Características: Produzido à base de óleos e solventes vegetais e minerais e tem efeito hidratante sobre a superfície onde é aplicado, de modo especial em madeiras. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	54	6	0	48		0	0	0	0	0
63	Óleo mineral 1 litro. Apresentação: Rotulado conforme legislação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	0	0	0		0	10	0	0	0
64	Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Pá no tamanho de 24X16,5X7CM e cabo de 80CM. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	48	7	11	22		0	2	6	0	0
65	Pá de Lixo Plástica comum. Apresentação: Pá no	Und.	109	10	30	36		5	13	6	4	5

	tamanho de 12X19CM. Características: Pá de plástico, cores variadas.											
66	Palha de aço nº1. Apresentação: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada, embalagem com no mínimo 25g.	Und.	110	14	0	70		0	0	26	0	0
67	Pano de Chão tipo saco alvejado. Apresentação: Tamanho aprox. de 44x74cm. Na cor Branca. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1530	310	435	222	0	30	213	230	60	30
68	Pano de limpeza em microfibra. Apresentação: Tamanho aprox. de 36x36cm. Cores variadas.	Und.	165	40	30	20		0	25	50	0	0
69	Pano de Prato Branco 70x50cm. Características: 100% Algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1619	314	460	430		0	195	150	60	10
70	Pano para limpeza leve tipo "Perfex" ou similar - 28x50cm x 300m. Apresentação: Rolo, na cor azul.	Rolo	39	16	11	0		0	0	12	0	0
71	Papel Higiênico Branco 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, tubetes com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas	FRD	783	194	131	206		50	70	100	12	20

	nas normas da ABNT no que couber.											
72	Papel Toalha Branco 22x19cm. Apresentação: Pacote com dois rolos c/ 60 folhas cada. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1788	996	420	290		6	40	24	12	0
73	Papel Toalha Branco Bobina 20cmx200m. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	54	54	0	0		0	0	0	0	0
74	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRD	2342	624	336	544		130	166	500	12	30
75	Pasta Multiuso Rosa 500g. Características: Destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, como mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição mín.: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água.	UND	41	15	0	26		0	0	0	0	0

76	Pedra Sanitária 25g (Jasmim, Lavanda)... Apresentação: Embalagem contendo 1 unidade de 25g. Características: Evita a formação de odores e protege de bactérias.	UND	1390	212	390	566		0	120	78	24	0
77	Porta Sabonete Líquido de Plástico 100 ml. Apresentação: Frasco Transparente e Válvula Bico de Pato Branca com Rosca. Características: Material de plástico. Formato Oval.	UND	136	74	22	30		0	10	0	0	0
78	Prendedor de roupa. Apresentação: Pacote com 12 unidades. Características: Material: plástico. Tamanho grande.	pct	363	59	57	218		0	18	4	5	2
79	Refil de reposição de rodo mágico tipo MOP ou similar Apresentação: Tamanho mínimo de 33 cm, espuma de PVA absorvente, cores diversas, peso aproximado de 170g,	Und.	97	62	13	3		3	16	0	0	0
80	Refil para Esfregão Mop Limpeza. Apresentação: Refil lavável em microfibra. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Medidas aproximadas (variação até 10%). 15cm(l) x 41cm(c).	UND	179	71	22	10		0	23	50	0	3
81	Rodo de espuma com cabo. Apresentação: Em poliuretano densidade 23, medida aproximada de 25cm, com cepa em plástico ABS, cabo em madeira plastificado com 1,5 metro. Para aplicação de cera.	UND	232	43	61	102		0	20	6	0	0
82	Rodo Plástico 40cmX1,20m. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo reforçado, confeccionado em madeira	UND	143	12	32	56		2	20	12	6	3

	resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO.											
83	Rodo alumínio 80cm x 1,50m. Característica: rodo de alumínio 80cm com cabo de 1,5m e reforço 5S Manopla e borracha dupla. EVA na cor preta.	Und.	49	9	4	16		0	8	12	0	0
84	Rodo tipo Mop ou similar. Apresentação: Lava e seca pisos, sistema de torção e regulagem de altura, material: PVA, cabo extensor, dimensões aproximadas: altura cabo 1,07cm, refil altura 8,9cm, largura 29cm.	Und.	77	33	7	2		2	27	4	0	2
85	Sabão em Barra Neutro de 200g. Apresentação: Pacote com 5 barras. Características: Aspecto Físico Sólido, Neutro, Glicerinado. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO.	PCT	946	166	125	536		0	95	12	12	0
86	Sabão em Pó com amaciante 2kg . Apresentação: Embalado em sachê ou caixa de papelão. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	2875	253	577	1656		4	187	100	96	2
87	Sabonete em Barra	UND	5562	972	1850	2740		0	0	0	0	0

	Comum. Apresentação: Barra com no mínimo 80 gramas. Com hidratante. Dermatologicamente testado.											
88	Sabonete Líquido Perolado 5L. Características: Com agentes emolientes e umectantes, que mantenha hidratação da pele. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Rotulado conforme legislação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	455	151	68	176		10	0	50	0	0
89	Saco de Lixo Preto 100L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 75x105cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	683	206	80	214		40	35	78	10	20
90	Saco de Lixo Preto 150L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho aprox. de 75x105cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	415	113	105	132		0	55	0	10	0
91	Saco de Lixo Preto 15L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Características: De polietileno, mín. 5 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as	PCT	362	180	90	52		20	10	0	10	0

	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.											
92	Saco de Lixo Preto 30L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho de 59X62cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	705	157	60	128		30	10	300	10	10
93	Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Tamanho de 63x80cm (variação até 5%). Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	770	126	70	258		30	56	200	10	20
94	Saponáceo Cremoso c/ Detergente 300ml. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Com tampa abre-fecha. Com tensoativo biodegradável. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2152	429	281	670	60	26	406	164	96	20
95	Saponáceo em Pó c/ Cloro 300g. Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Contém Cloro. Produto com validade	UND	696	146	50	280		0	140	0	60	20

	igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO.											
96	Soda cáustica 1Kg. Apresentação: Em embalagem rotulada de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	Und.	18	7	0	6		0	5	0	0	0
97	Spray Odorizador de Ar 400ml (Lavanda, Floral)... Apresentação: Em aerossol. Em conformidade com o INMETRO.	UND	1367	248	338	500	120	30	30	50	36	15
98	Tela Mosquiteiro Branca 1,5X50m. Apresentação: Na cor branca, em polietileno, para cozinha.	UND	37	5	10	15		0	7	0	0	0
99	Vassoura de Nylon c/Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	567	88	108	228		4	42	80	12	5
100	Vassourão tipo gari cepa plástica. Características: com 30x8x12cm, cerdas longas de P.E.T 01mm, cabo de madeira plastificado e reforçado no mínimo 1,40 metros. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	54	8	22	24		0	0	0	0	0

ANEXO II

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº _ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PROCESSO Nº 49/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE LAGES – PREFEITURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico 35/2022, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.014/03, pelo Decreto 10.024/19, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores e por este Edital e seu(s) anexo(s), com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI; DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso; DPSEAC - SAICA's I e II, Acolhimento POP, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede (setores), Diretoria de Inclusão e Cidadania e setor de Habitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

- 2.1 De Início da Ata:** a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;
- 2.2 De Execução:** de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 2.3 De Entrega/Local:** em até 10 (dez) dias, a contar da(s) solicitação(ões), no Almoxarifado SMASH, à Av. Brasil nº 777, Bairro São Cristóvão, CEP 88509-310, Lages/SC
- 2.4 De Recebimento:** provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;
- 2.5 Da Ata de Registro:** a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº/2022.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

- 4.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) Nota(s) Fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- 4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que os serviços foram executados de acordo com as condições previstas, estabelecidas no Contrato/Ata, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;
- 4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira é o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, incidindo juros de mora nos termos do art. 40, XIV, “d”, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O objeto desta licitação será contratado com recursos:

FONTE DE RECURSOS	CÓD. DE DESPESA	CONTA(S) PARA EMPENHO
UNIÃO	11	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.602 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS I AO VIII, CCI;
	13	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.603 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS I AO III, CENTRO POP;
	15	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - FNAS - PROJ./ATIV.: 2.604 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE – SAICA's I E II, ACOLHIMENTO POP E TEMPORÁRIO; SASEADLA;
	19	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 02 - PROJ./ATIV.: 2953 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO;
MUNICÍPIO	4	ÓRGÃO: 21 - UNID.: 04 - PROJ./ATIV.: 2608 - MUNIC. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – DSAN (COZINHA COMUNITÁRIA, PADARIA E BANCO DE ALIMENTOS), CDI, SEDE (SETORES E DEMAIS DIRETORIAS);
	6	ÓRGÃO: 02 - UNID.: 01 - PROJ./ATIV.: 2202 - MUNIC. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – INCLUSÃO E CIDADANIA, ARMAZÉM DAS ARTES, GUARUJÁ SOCIAL;
	140	ÓRGÃO: 55 - UNID.: 01 - PROJ./ATIV.: 2619 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA HABITAÇÃO.

CLAUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com o art. 55, III da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do Edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

• **DO CONTRATANTE:**

7.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

7.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.7 Realizar a gestão/fiscalização da(s) Ata(s), através do servidor Sandro Ramos Fiuza, e-mail gestao.sas@lages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora Amanda Galvani de Lima, e-mail financeiro.sas@lages.sc.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), não será(ão) aceito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis;

13.2 O contrato/ata decorrente do processo correlato será enviado às partes por e-mail e assinado, preferencialmente, de forma digital.

Lages, SC em de de 2022

Secretário(a)

Empresa Registrada/Contratada